JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 026/2000

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º, da Portaria TRE/GO n.º 399, de 15 de outubro de 1998, e no art. 1º, inciso I, alínea e, da Portaria TRE/GO nº 250, de 03 de abril de 2000,

RESOLVE:

Aprovar a escala de férias dos servidores deste Tribunal, constante do Processo nº 1135132000, para o exercício de 2001, observando-se os dispositivos legais pertinentes.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano 2000.

Messias de Souza Costa
Diretor-Geral